

Reajustes nos Tribunais de Justiça Estaduais, inflação e limites da LRF

SS JUSTIÇA MG

A concessão de reajustes salariais tem como principal objetivo recompor o poder de compra dos salários corroído, ao longo do tempo, pela alta dos preços. No caso do setor público, em particular do poder judiciário, a concessão de reajustes está, até certo ponto, constrangida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe limites aos gastos com pessoal no setor público.

Diante do apontado acima, e do cenário atual de fraca atividade econômica, diminuição da arrecadação de impostos e consequente redução da margem orçamentária para os gastos com pessoal, surge a necessidade de averiguar como tem se dado os reajustes nos tribunais de justiça pelo país, comparando esses reajustes aos limites da LRF e à inflação oficial.

Tabela 1 – Reajustes obtidos pelos servidores dos Tribunais de Justiça Estaduais nos últimos 12 meses e inflação medida pelo IPCA acumulada em 12 meses até a data do primeiro reajuste

Estado	Reajuste	Observação	IPCA	Panorama em relação ao IPCA
Rio de Janeiro	10,00%	6,51% a partir de 01/09/2014 e 3,28% a partir de 01/01/2015	6,51%	Empate
Roraima	10,00%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Ganho
Piauí	9,00%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Ganho
Pará	8,50%	A partir de 01/03/2015	7,70%	Ganho
Paraná	8,17%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Empate
Santa Catarina	8,17%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Empate
Rio Grande do Sul*	8,13%	A partir de 01/07/2015	8,89%	Perda
Pernambuco	8,00%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Perda
Alagoas	7,41%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Ganho
Mato Grosso do Sul	7,00%	A partir de 01/03/2015 + R\$200,00 de abono	7,70%	Perda
São Paulo	6,50%	A partir de 01/03/2015	7,70%	Perda
Sergipe	6,50%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Ganho
Ceará	6,45%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Ganho
Bahia	6,41%	3,5% em 01/09/2014 e restante em 01/11/2014	6,51%	Perda
Amazonas	6,28%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Perda
Mato Grosso	6,23%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Perda
Tocantins	6,23%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Perda
Amapá	6,00%	A partir de 01/04/2015	8,13%	Perda
Paraíba	6,00%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Perda
Goiás*	5,93%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Perda
Rondônia	5,87%	A partir de 01/05/2015	8,17%	Perda
Distrito Federal	5,00%	A partir de 01/01/2015	6,41%	Perda
Acre	0,00%	-	-	Perda
Espírito Santo	0,00%	-	-	Perda
Minas Gerais	0,00%	-	-	Perda
Maranhão	0,00%	-	-	Perda
Rio Grande do Norte	0,00%	-	-	Perda

Fonte: Sindicatos das Categorias, IBGE.

* Ainda não aprovado

A partir dos dados da Tabela 1, nota-se que, dos vinte e seis estados da federação e o Distrito Federal, em vinte e dois houve algum reajuste nos últimos 12 meses. Dentre estes vinte e dois, houve reajuste - igual ou superior ao IPCA (acumulado nos 12 meses até a data do primeiro reajuste, visto que em alguns casos o aumento foi parcelado) - em nove. Nota-se também que em cinco estados não houve qualquer reajuste nos últimos 12 meses.

Tabela 2 – Reajustes obtidos pelos servidores dos Tribunais de Justiça Estaduais nos últimos 12 meses e limites da LRF nos últimos dois quadrimestres

Estado	Reajuste	Limites LRF		Limite maior ou igual a 5,25% no 3º/2014?	Se sim, concedeu reajuste em 2015?	Limite maior ou igual a 5,4% no 1º/2015?	Se sim, concedeu reajuste em 2015?
		3º/2014	1º/2015				
Rio de Janeiro	10,00%	5,62%	5,19%	Sim	Sim	Não	-
Roraima	10,00%	3,85%	3,95%	Não	-	Não	-
Piauí	9,00%	5,08%	5,55%	Não	-	Sim	Sim
Pará	8,50%	4,10%	3,95%	Não	-	Não	-
Paraná	8,17%	4,54%	4,39%	Não	-	Não	-
Santa Catarina	8,17%	5,12%	5,21%	Não	-	Não	-
Rio Grande do Sul*	8,13%	4,80%	4,92%	Não	-	Não	-
Pernambuco	8,00%	4,79%	4,82%	Não	-	Não	-
Alagoas	7,41%	4,57%	3,43%	Não	-	Não	-
Mato Grosso do Sul	7,00%	4,51%	4,73%	Não	-	Não	-
São Paulo	6,50%	4,59%	4,67%	Não	-	Não	-
Sergipe	6,50%	5,29%	5,49%	Sim	Sim	Sim	Sim
Ceará	6,45%	5,33%	5,46%	Sim	Sim	Sim	Sim
Bahia	6,41%	5,68%	5,69%	Sim	Não	Sim	Não
Amazonas	6,28%	3,57%	3,55%	Não	-	Não	-
Mato Grosso	6,23%	5,00%	5,27%	Não	-	Não	-
Tocantins	6,23%	5,30%	5,36%	Sim	Sim	Não	-
Amapá	6,00%	4,20%	4,37%	Não	-	Não	-
Paraíba	6,00%	5,45%	5,55%	Sim	Sim	Sim	Sim
Goiás*	5,93%	4,09%	4,14%	Não	-	Não	-
Rondônia	5,87%	5,16%	5,17%	Não	-	Não	-
Distrito Federal	5,00%	0,21%	0,22%	Não	-	Não	-
Acre	0,00%	3,72%	3,93%	Não	-	Não	-
Espírito Santo	0,00%	5,44%	5,95%	Sim	Não	Sim	Não
Minas Gerais	0,00%	5,25%	5,40%	Sim	Não	Sim	Não
Maranhão	0,00%	5,14%	5,41%	Não	-	Sim	Não
Rio Grande do Norte	0,00%	4,77%	4,72%	Não	-	Não	-

Fonte: Sindicatos das Categorias, IBGE, Portais de Transparência dos TJ's.

* Ainda não aprovado.

A Tabela 2 mostra que havia, no terceiro quadrimestre de 2014, oito tribunais com percentual igual ou superior a 5,25% - que era o percentual atingido pelo TJMG no mesmo período. Destes oito tribunais, cinco concederam algum reajuste no ano de 2015, conforme demonstrado pela Tabela 1. Temos ainda que, no primeiro quadrimestre de 2015, havia oito tribunais com percentual maior ou igual ao limite de alerta (5,4%) definido pela LRF; desses oito tribunais, quatro concederam algum reajuste ao longo do ano de 2015.

Dessa forma conclui-se que, mesmo em um cenário de forte restrição orçamentária e mesmo nos casos onde os gastos com pessoal estavam acima do limite de alerta da LRF, alguns tribunais optaram por conceder a recomposição salarial aos seus servidores ao longo do ano de 2015.